

LEI MUNICIPAL Nº. 1.179, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede Título de Cidadão Honorário Riopardense ao Senhor José Vitor Leme”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO , Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorário Riopardense ao Senhor José Vitor Leme.

Artigo 2º - As despesas decorrerão da presente Lei ocorrerão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis